

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 039/2016

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 27 de julho de 2016, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/200.455/16	AIP 56/15/CGPC sobre eventual inaptidão funcional de servidora em estágio probatório	Durcilina Mauriense da Silva Souza (EPJ 3ª Cl.)	Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Agente de Polícia Judiciária	fls. 85/90

DECISÃO: por unanimidade, DEFERIDO, conforme o relatório e voto.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 27 de julho de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS